



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

9819/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19 MAR. 2025 às 13:03h

INDICAÇÃO N.º 111 /2025

Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

JOÃO GUILHERME DA SILVA TUDEIAS, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – **JOSÉ LUIZ MENDES**, o seguinte:

Recomenda-se Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, que seja providenciado a construção de um Pórtico (PORTAL) na entrada da cidade, sentido os patrimônios do Ribeirão, Imburana e que dá acesso também a cidades como Mucuri, Nanuque e Bahia, nesse município.

JUSTIFICATIVA

A importância desse Projeto para a nossa cidade, destacando que o Município, pela sua estrutura e desenvolvimento, já merecia uma obra dessa magnitude que passará a ser um destaque positivo e característico para a cidade de Ecoporanga. A instalação do Pórtico na entrada da cidade trará além de modernização inúmeros benefícios para todos os Ecoporanguenses. O pórtico dá uma ênfase diferente para a cidade, ficando uma vista mais bonita, uma entrada que chama a atenção dos que por ali trafegam. O portal precisa ser bonito, ter a cara da cidade, mantendo a identidade do município e ainda ser planejado para ser admirado no futuro. Ecoporanga deve e precisa investir no apelo visual da cidade, e um bom começo se dará através do pórtico. A construção de um pórtico é um fato importantíssimo, acima de tudo, porque mostra a importância das transformações realizadas na cidade, contribuindo assim

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES – Telefax (027)3755-6930 - E-mail:
camara@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo



para elevação da autoestima da população, pois as inovações realizadas com inteligência e criatividade demonstram o amor que temos pela nossa cidade.

Atenciosamente,

Câmara dos Vereadores de Ecoporanga- ES, 18 de março de 2025

JOÃO GUILHERME DA SILVA TUDEIAS

Vereador

